

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Capítulo 7, do Edital Nº 01/2024, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível médio, técnico e superior de escolaridade, de 1 de julho de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados abaixo relacionados para apresentarem os documentos e habilitações exigidos no item 7.1, 7.2 e 7.3, do Edital Nº 01/2024, supracitado e tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da notificação por meio de telegrama, com aviso de recebimento, e/ou email.

CARGO: Professor I – Anos Iniciais e Ensino Fundamental I

Ordem Classificação	de	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
44º		Joyce Tainara do Nascimento Brasil	2083	x	
45º		Marina Ildelfonso Vidal Lopes	2514	x	

Como exames admissionais para Perícia Médica, serão exigidos:

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

Hemograma completo com contagem de plaquetas
Glicemia de jejum
Hemoglobina glicada
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ureia
Creatinina
Sumário de urina com sedimentoscopia
Ácido úrico
Hepatograma (TGO + TGP)
VDRL
HBsAG
Anti-HBc
Anti-HCV
Anti-HBS
Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID-19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
T4 Livre
TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)
Laudo Oftalmológico
Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)
Mamografia (para mulheres)
PSA (para homens)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:
Laudo médico completo emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:

Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista
No ato de nomeação para a posse, o Município de Afogados da Ingazeira (PE) solicitará ao candidato a apresentação dos documentos encaminhados como parte deste concurso público, além de documentos de identificação pessoal e documentos que comprovam que o candidato atende aos requisitos obrigatórios para o cargo – devendo ser todos originais, não

sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas – pois o atendimento a esse pedido dentro do prazo estabelecido é uma condição para a posse.

- documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao cargo);
- documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
- declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).

O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) e aprovado neste concurso público, quando nomeado para a posse, poderá ser novamente convocado para a perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Afogados da Ingazeira (PE), no prazo específico determinado pela junta e que será formal e publicamente comunicado ao candidato, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo. A perícia médica decidirá, motivadamente, sobre:

- a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência (PCD), nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; do art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores; e
- a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

Afogados da Ingazeira, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:9B73B95F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP nº 001/2025)

O Município de Afrânio PE, em cumprimento no disposto do artigo 86, à lei Federal nº 14.133/21, e o no artigo 7º dos decretos municipais nº 006/2024, de 08 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura e eventual Contratação de empresas para a prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos e demais estruturas necessária à realização de eventos culturais e turísticos no município, nos termos estabelecidos, comunica a realização da **Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 001/2025**.

A descrição completa dos itens encontra-se no Termo de Referência. A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços (IRP) mostra-se necessária a fim de que os órgãos e entidades públicas registrem suas demandas, de maneira a confirmar suas necessidades de contratação de tais produtos em 2025, observando as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.